



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 209/2021 – São Paulo, terça-feira, 16 de novembro de 2021

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES JUDICIAIS II - INTERIOR SP E MS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

7ª VARA DE SANTOS

7ª VARA FEDERAL DE SANTOS.

Ficam o(a)s Sr(a)s Advogado(a)s abaixo mencionados intimados à procederem a devolução dos respectivos processos, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, em razão da realização da Correição Geral Ordinária 2021, quando todos os processos físicos deverão estar em secretaria, nos termos do art 2º, §§ 2º e 3º do Provimento CORE/TRF3 01/2020.

Processo Classe Carga Folha

0006361-93.2004.403.6104 99-EXECUCAO FISCAL 24/07/2018 3612 OAB-SP077291 - ADEMIR SOUZA E SILVA

0000088-69.2002.403.6104 99-EXECUCAO FISCAL 05/03/2020 4460 OAB-SP173933 - SILVIO CARLOS RIBEIRO
0005709-03.2009.403.6104 74-EMBARGOS A EXEC 05/03/2020 4460 OAB-SP173933 - SILVIO CARLOS RIBEIRO

0014645-85.2007.403.6104 99-EXECUCAO FISCAL 07/06/2021 4506 OAB-SP431223 - GRAZIELA ALMEIDA PEREIRA
0202367-20.1997.403.6104 229-CUMSEN 15/06/2021 4507 OAB-SP431223 - GRAZIELA ALMEIDA PEREIRA

0010259-90.1999.403.6104 99-EXECUCAO FISCAL 18/08/2021 4511 OAB-SP259501 - TIAGO AUGUSTO DA SILVA
0010013-60.2000.403.6104 99-EXECUCAO FISCAL 18/08/2021 4511 OAB-SP259501 - TIAGO AUGUSTO DA SILVA
0010020-52.2000.403.6104 99-EXECUCAO FISCAL 18/08/2021 4511 OAB-SP259501 - TIAGO AUGUSTO DA SILVA

0204839-62.1995.403.6104 99-EXECUCAO FISCAL 24/09/2021 4516 OAB-SP155688 - MARCIA DO NASCIMENTO
0200922-30.1998.403.6104 99-EXECUCAO FISCAL 24/09/2021 4516 OAB-SP155688 - MARCIA DO NASCIMENTO

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

1ª VARA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - EDITAL

Edital

LISTA GERAL DOS JURADOS PARA O ANO JUDICIÁRIO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS (2022).
DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Data de Divulgação: 16/11/2021 1/6

O Excelentíssimo Sr. Dr. Adenir Pereira da Silva, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal e Presidente do Egrégio Tribunal Popular do Júri Federal da Subseção Judiciária São José do Rio Preto-SP, na forma da lei, faz saber a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, de acordo com o artigo 426 do Código de Processo Penal, foi organizada a lista geral dos cidadãos que deverão compor a lista de jurados para o ano judiciário de dois mil e vinte e dois (2022), com os seguintes jurados:

Nº Nome Profissão

1. Abrahão Daguer Filho Comerciante
2. Acácio Roberto de Mello Contador
3. Adalberto Sebastião Camim Engenheiro Mecânico
4. Adalberto Spezamioglio Professor Universitário
5. Aduino Nunes da Cunha Professor
6. Adelio Hiromiti Yano Analista Informática
7. Adenilson Oliveira Miranda Ourives
8. Adeval Veiga dos Santos Procurador Federal
9. Adilson Renato Lima Di Bernardo Engenheiro Civil
10. Adilson Vedroni Advogado
11. Adnael Antônio Fiaschi Engenheiro Mecânico
12. Adnan Georges El Rassi Médico
13. Adriana Arid Lemos Professora
14. Adriana Silva Araújo Pérsio Bancária
15. Adriana Soares dos Santos Do lar
16. Adriano Leite Segantini Empresário
17. Ailton Cesar Camilo Professor
18. Alan Munke Bancário
19. Alba Regina de Abreu Lima Professora Universitária
20. Albertino Fome Contabilista
21. Alberto Diniz Neto Odontólogo
22. Albino Pereira Prates Comerciante
23. Alceu Gomes Chueire Médico
24. Alessandra Cristina Scapaticci Servidora Pública
25. Alessandra Nabarro Bocalao Secretária
26. Alessandro Shiguebu Nakasone Funcinário Público
27. Alex Lisboa da Silveira Digitador
28. Alexandre Anselmo Daud Estudante
29. Alexandre Fusco Marques Educador Físico
30. Alexandre Ritz Administrador
31. Alexandre Teso Professor Universitário
32. Alfredo Gorayb da Cruz Engenheiro Civil
33. Alvaro Arroyo Sobrinho Aposentado
34. Américo Olympio Kaiser Advogado
35. Amilton Batista Duarte Vendedor
36. Amilton Rozani Filho Empresário
37. Ana Carla Cividanes Furlan Scarin Psicóloga
38. Ana Lúcia Tonani Tolfo Agrônoma
39. Ana Sílvia de Arruda Casagrande Servidora Púb. Municipal
40. André Barcelos de Souza Advogado
41. André Bolsoni Neto Advogado
42. André Cruciol Médico Veterinário
43. André Luis Vinha Médico Veterinário
44. Angelo Rafael T. Quaranta Corretor de Seguros
45. Anis Andrade Khouri Advogado
46. Antonio Augusto Lombardi Vieira Aposentado
47. Antonio Bellini Rodrigues Contabilista
48. Antonio Cabrera Mano Filho Empresário
49. Antonio Carlos Origa Júnior Advogado
50. Antonio Fernando Araújo Cirurgião Dentista
51. Antonio Jose Aydar Empresário
52. Aymar Orlandi Júnior Contabilista
53. Antonio José Manzato Professor Universitário
54. Antonio Respicio Vessani Agente Fiscal de Rendas
55. Antonio Sérgio Gomes Florido Engenheiro Civil
56. Antonio Sergio Sumariva Dalul Industrial
57. Antun Tomaz Corretor de Imóveis
58. Arsenio Nunes Filho Empresário
59. Avilson Ferreira de Almeida Engenheiro
60. Basilides Basso Filho Empresário
61. Bruno Abrantes Dias da Silva Agente Administrativo OAB
62. Bruno da Silva Santos Cirurgião Dentista
63. Caio Soler Accorsi Educador Físico
64. Calixto Fauaz Neto Corretor de Imóveis
65. Camila Marques Bottos Advogada
66. Carlos Abib Cury Médico
67. Carlos Alberto Sumariva Dalul Industrial
68. Carlos Dario Berto Médico
69. Carlos Eduardo Feitosa Filho Representante Comercial
70. Carlos José Lujan Engenheiro
71. Carlos Renato Pacha Empresário
72. Carlos Roberto Zerati Contador
73. Carmino Nardachione Sobrinho Engenheiro Eletricista
74. Cássio Alexandre do Prado Técnico Agropecuário
75. Cassio Leandro do Carmo Engenheiro
76. Cassio Luis Giorgi Médico
77. Celso da Silva Mazucchi Corretor de Imóveis
78. Cesar Vessani Engenheiro Civil
79. Cintia Paula Reis Goulart Cirurgiã Dentista
80. Cintia Pereira da Silva Comerciarista
81. Claudenir Sebastião Conte Empresário
82. Cláudia Augusta Hidalgo Professora universitária
83. Cláudia Regina Bonini Domingos Bióloga
84. Cláudia Renata Silva Representante Comercial
85. Claudia Sestito Pitinga de Cerqueira Dona de Casa
86. Claudinei Antonio Nobile Técnico de Laboratório
87. Claudio Luis Mouco Cirurgião Dentista
88. Claudiomir Vítor Auxiliar de Serv. Gerais
89. Cleusa Damiani Corretora de Imóveis
90. Cristiane Lopes Cambiaghi Agente de Telefonia
91. Dagoberto Prescinato Analista Técnico
92. Damaris dos Santos Martins Auxiliar Serviços Gerais
93. Daniel Pelegrin Funcionário Público Estadual
94. Diogenes Brandolezi Filho Agropecuarista
95. Dirceu Fernandes da Silva Contador
96. Divaldo Antonio Fontes Advogado
97. Djalma Domingos da Silva Professor Universitário
98. Douglas Braojos Comerciante
99. Edgard Dalalana DAmico Cirurgião Dentista
100. Edilson Moreira de Oliveira Biólogo
101. Edinan Leal da Silveira Professor
102. Edmundo Alberto Mendes Brito Comerciarista
103. Edson Gomes Ferreira Júnior Servidor Público
104. Edson José do Valle Médico
105. Edson Rapozero Júnior Médico
106. Edson Roberto Bogas Garcia Professor
107. Edvaldo Antonio Rezende Advogado
108. Elaine Tarrav Varella Médica
109. Eleni Gomes Professora Universitária
110. Eleuses Vieira de Paiva Médico
111. Elio Idalgo Junior Professor
112. Elfa Nahes Costa Assistente Administrativo
113. Eliana Oger Pagliusi Carminatti Empresaria
114. Elizete Cannizza Engenheira Civil
115. Enio José Bolognini Professor Universitário
116. Elisa Borges Fisioterapeuta
117. Elisa Vasconcelos Arquiteta
118. Emerson Roberto Borges Educador Físico
119. Ernani Ciribelli Júnior Cirurgião Dentista
120. Ester dos Santos Donaire Auxiliar de Serviços Gerais
121. Fabiana de Oliviera Alle Cirurgiã Dentista
122. Fabio Adriano de Biase Cirurgião Dentista
123. Fabio Magrini Agropecuarista
124. Fabio Negrelli Veterinário
125. Fabio Silva Moscardini Engenheiro Civil
126. Fábio Terra Gallo Corretor de Seguros
127. Fabrício Martelo Dourado Cirurgião Dentista
128. Fernando Augusto Prandini Maia Comerciarista
129. Fernando Batigália médico
130. Fernando Gomes Buchala Médico Veterinário
131. Flávia Bellentani Casseb Médica
132. Flavia Souza Machado da Silva Prof. Universitária
133. Flávia Pinto Cesar Nutricionista
134. Flavio Augusto Teixeira Professor
135. Francisco Caparroz Lopes Neto Cirurgião Dentista
136. Francisco Cesar Maluf Quintana Médico
137. Francisco Garcia de Almeida Eletricista
138. Francisco José Teixeira Comerciarista
139. Francisco Ricardo Giardini Empresário
140. Gabriela Mathias Arquiteta
141. George Lucas Rodrigues Fetti Empresário
142. Geraldo Alves Anchieta Filho Odontólogo
143. Geraldo Romagnolo Engenheiro Civil
144. Geraldo Walter Maccagnan Jr. Engenheiro Civil
145. Gerson Belini Empresário
146. Getúlio Aparecido Salinas Técnico Laboratório
147. Gilberto Alexandre Tomé Engenheiro
148. Gilberto Labrichosa Contador
149. Gilberto Lopes da Silva Neto Médico
150. Gilmar Toniolo Oficial de Admistração
151. Ginaldo Vieira dos Santos Técnico Laboratório
152. Guilherme Beolchi Médico
153. Guilherme Cabral Fisioterapeuta
154. Guilherme José Buosi Empresário
155. Guilherme Dworak Técnico Informática
156. Hayssam Mohamad Akad Comerciarista
157. Hélio Rollemberg Trefiglio Empresário
158. Heloisa Helena Marino Silva Professora

Universitária159. Henrique Oliveira de Queiroz Comerciante160. Heraldo José Bertozzi Economista161. Hugo Strazzi Filho Farmacêutico162. Humberto Sinibaldi Neto Empresário163. Igor D'Amico Cirurgião Dentista 164. Irineu de Almeida Júnior Gerente Executivo165. Ivanildo Correa da Cunha Contabilista166. Isabele Gulli Bonati Contabilista167. James Moore Tomaz Empresário168. Jesus Martim Engenheiro Agrônomo169. João Batista de Abreu Técnico Informática170. João Francisco Sanches Arantes Médico171. João Marcos Bosque Auxiliar Serviços Gerais172. João Luiz Donzelini Júnior Médico173. João Ronaldo Bonfá de Carvalho Empresário174. Jorge Abdanur Estephan Engenheiro Civil175. Jorge Luís Crestani Auxiliar de Informática176. Jorge Luiz de Lima Publicitário177. José Alexandre Sarti Professor III178. José Carlos Conte Médico179. José Carlos Faustino Oficial Administrativo180. José Cassio Arantes Jaber Empresário181. José Donizetti Augusto de Freitas Contabilista182. José Evaristo Silvério Júnior Tecnólogo183. José Vicente Vendrame Empresário184. José Vicente Xavier de Camargo Funcionário Público

185. Juçilene de Fátima Pavan Professora186. Julcimara Vinturim Pastorelli Auxiliar Serviços Administrativos187. Juliana Fraga Pires Cirurgiã Dentista188. Júlio César Duarte Empresário189. Júlio César Espinha Arquiteto190. Júlio Tacami Iamaguti Engenheiro Agrônomo191. Karen Aparecida P. Nunes Médica192. Karina Contiero Cirurgiã Dentista193. Katia Jaira Galisteu Enfermeira194. Kleber Augusto Tagliaferro Procurador Federal195. Leila de Fátima Pedreira Técnica em Biblioteconomia196. Leandro Tebar Empresário197. Leandro Warick Educador Físico198. Leonildo Luiz da Silva Advogado199. Levinio Quintana Júnior Médico200. Lilian Carone Arquiteta201. Lilian Madi Ravazzi Bióloga202. Lissandra Zanovello Fogaça Fisioterapeuta203. Lourival de Souza Barbeiro Filho Professor204. Lucas Salvador Garcia Lopes Estudante205. Lucas Tamelini Engenheiro Civil206. Luciana de Toledo Bernardes da Rosa Psicóloga207. Luciana Nogueira Professora208. Luciana Moraes Fisioterapeuta209. Luciano Sasso Vieira Técnico de Apoio Acadêmico210. Luis Antonio Donegá Administrador de Empresas211. Luis Eduardo Feres Bucater Fisioterapeuta212. Luis Henrique Beolchi Engenheiro Civil213. Luis Tadeu Camargo Fisioterapeuta214. Luiz Carlos Pereira do Amaral Aposentado215. Luiz David Rahd Empresário216. Luiz de Paula Vasconcelos Médico217. Luiz Felipe Rudge Leite Arquiteto218. Luiz Geraldo Mazzoni Junior Comerciante219. Luiz Gustavo Colturato Contabilista220. Luiz Hallal Filho Corretor de Imóveis221. Luiz Henrique Florindo Professor Universitário222. Lya Bueno de Carvalho Professora universitária223. Manoel Francisco da Silveira Advogado224. Marcel Ottoboni de Lucca Gerente de Projetos225. Marcelo Adriano Ingraci Barboza Fisioterapeuta226. Marcelo Anbar Comerciante227. Marcelo Azem Buchdid Médico228. Marcelo Brambila Veterinário229. Marcelo Chibeni Engenheiro230. Marcelo da Silveira Cirurgião Dentista231. Marcelo Ferraz Representante Comercial232. Marcelo Roberto Salomão Contabilista233. Marcelo Teixeira da Costa Engenheiro Civil234. Marcelo Viscardi Goulart Engenheiro Civil235. Marcelo Zanchini Empresário236. Márcia R. Miguel Scanduzzi Psicóloga237. Márcio Valsechi Junior Fisioterapeuta238. Marco Aurélio Charaf Bédine Advogado239. Marcos Antonio Oliveira de Moraes Corretor de Imóveis

240. Maria Aparecida Pasqualão Advogada241. Maria Cecilia Fim Lima Cervantes Contabilista242. Maria Elza de Oliveira Pires Oficial Administrativo243. Maria José Nadruz Corretora de Imóveis244. Maria Lúcia Pinto Cesar Servidora Pública245. Marina Gobbe Moschetta Professora Universitária246. Mario Alfredo Rodrigues Coelho Engenheiro Civil247. Mario Luis Mascaro Professor248. Mário Henrique de Souza Pardo Analista de Sistemas249. Marluicy Miyeko Habasadi Sfalcin Comerciante250. Matheus Trevisan Paz Estudante251. Maurício Borim Oficial Serviços Gerais252. Maurício Tucci Marconi Engenheiro Agrônomo253. Mauro Fileto Advogado254. Mauro José da Silva Servidor Público255. Mauro Sansão Consultor256. Nadia Regina Basso Peres Fisioterapeuta257. Natália Almeida de Arnaldo S. Rodriguez Castro Médica

258. Natalia Yano Kodama Nutricionista259. Neuseli Lamari Fisioterapeuta260. Nilvia Buchala Advogada

261. Odair Ferrante Professor

262. Odinar Ferrante Industrial263. Olívio Nunes de Souza Engenheiro Civil264. Oscar Barreiros de Carvalho Júnior Dentista265. Patrícia da Silva Ricardi Fisioterapeuta266. Patrícia Duran Dias Pereira Pedagoga267. Paula Barbosa Nutricionista268. Paula Ferro Arquiteta

269. Paulo Alexandre Fernandes Psicólogo270. Paulo André Chalella Contador271. Paulo de Tarso Azevedo Buchala Músico272. Paulo Henrique Ottoboni de Souza Servidor Público273. Paulo Henrique Silva Engenheiro Civil274. Paulo Jacinto Bonora Engenheiro Mecânico275. Paulo Roberto Dodi Dentista276. Paulo Roberto Voltarelli Cartorário277. Pedro Belchior da Silveira Júnior Engenheiro de Alimentos

278. Pedro Nimer Filho Comerciante279. Pedro Thomé Comerciante280. Plínio Tadeu Pellegrini Professor281. Priscila de la Cruz Coronado Cirurgiã Dentista282. Priscila Regina Teixeira Psicóloga283. Rafael Azem Leonel Estudante284. Rafael Gigante Engenheiro Civil285. Ramon Arnal Carrasco Júnior Servidor Público286. Reinaldo Antonio Perussi Assistente Técnico Administrativo287. Renato Ramos dos Reis Odontólogo288. Renato Zerati Analista de Sistemas289. Reynaldo Luiz Cannizza Advogado290. Ricardo Accorsi Agropecuarista291. Ricardo Luis Pinheiro Corretor de Imóveis292. Ricardo Mansano de Moraes Servidor Público293. Ricardo Polidoro Advogado294. Riciéri Ricardi Neto Fisioterapeuta295. Roberto Carlos Musegante Júnior Engenheiro Agrônomo

296. Roberto de Carvalho Júnior Engenheiro Civil297. Roberto Matioli Júnior Administrador de Empresas298. Roberto Tebar Filho Corretor de Imóveis299. Rodrigo Caran Westin Dentista300. Roger Fava Renzo Médico301. Rogério Hallal Professor302. Rogério Leandro de Oliveira Servidor Público Municipal303. Romildo Antonio Sant'Anna Professor304. Roselene Silva Costa Ferreira Bióloga305. Salvador da Silva Papandré Engenheiro Civil306. Samira Aparecida Camargo Psicopedagoga307. Samir Felício Barcha Professor308. Santo Chiesa Empresário309. Sebastião dos Santos Cerqueira Funcionário Público

310. Sérgio Cipullo Publicitário311. Silvia Helena Chalella Machado Bancária312. Silvio Amadeu Nassar Pardo Dentista313. Silvio Cesar Basso Advogado314. Simeí Socorro de Oliveira Empresário315. Simone Azevedo Buchala Professora Universitária316. Sinézio Mathias de Oliveira Júnior Empresário317. Solange Aranha Professora Universitária318. Solange Perpétua Ribeiro Borges Corretora de

Imóveis

319. Soraia Fernandes Rodrigues Desenhista320. Taciana de Freitas Calmon Psicóloga321. Tainá Maria Barini da Matta Estudante322. Tânia Mara Morais Martins Daushas Assistente Social323. Tássia Chiacchio Egea Química324. Tatiane Gasparini Garcia Advogada325. Tennyson Reginaldo Martins Comerciante326. Thiago Bandeira Médico327. Vania Zaqueu Brandão Enfermeira328. Valdir Nonato Comerciante329. Victor Alexandre Zilioli Floriano Advogado330. Viviane Lopes Engenheira Civil331. Viviane Medeiros Esteticista332. Vlamir Montanhez de Araújo Fisioterapeuta333. Wagner Singolano Empresário334. Walter Carrazone Júnior Comerciante335. Wanderley Solidera Técnico Esportivo

Art. 436. O serviço do júri é obrigatório. O alistamento compreenderá os cidadãos maiores de 18 (dezoito) anos de notória idoneidade. 1º Nenhum cidadão poderá ser excluído dos trabalhos do júri ou deixar de ser alistado em razão de cor ou etnia, raça, credo, sexo, profissão, classe social ou econômica, origem ou grau de instrução; 2º A recusa injustificada ao serviço do júri acarretará multa no valor de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a condição econômica do jurado. Art. 437. Estão isentos do serviço do júri: I- O Presidente da República e os Ministros de Estado; II- os Governadores e seus respectivos Secretários; III- os membros do Congresso Nacional, das Assembleias Legislativas e das Câmaras Distrital e Municipais; IV- os Prefeitos Municipais; V- os Magistrados e membros do Ministério Público e da Defensoria Pública; VI- os servidores do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública; VII- as autoridades e os servidores da polícia e da segurança pública; VIII- os militares em serviço ativo; IX- os cidadãos maiores de 70 (setenta) anos que requeiram sua dispensa; X- aqueles que o requererem, demonstrando justo impedimento. Art. 438. A recusa ao serviço do júri fundada em convicção religiosa, filosófica ou política importará no dever de prestar serviço alternativo, sob pena de suspensão dos direitos políticos, enquanto não prestar o serviço imposto. 1º. Entende-se por serviço alternativo o exercício de atividades de caráter administrativo, assistencial, filantrópico ou mesmo produtivo, no Poder Judiciário, na Defensoria Pública, no Ministério Público ou em entidade conveniada para esses fins; 2º O juiz fixará o serviço alternativo atendendo aos princípios da proporcionalidade e da razoabilidade. Art. 439. O exercício efetivo da função de jurado constituirá serviço público relevante, estabelecerá presunção de idoneidade moral e assegurará prisão especial, em caso de crime comum, até o julgamento definitivo. Art. 440. Constitui também direito do jurado, na condição do art. 439 deste Código, preferência, em igualdade de condições, nas licitações públicas e no provimento, mediante concurso, de cargo ou função pública, bem como nos casos de promoção funcional ou remoção voluntária. Art. 441. Nenhum desconto será feito nos vencimentos ou salário do jurado sorteado que comparecerá à sessão do júri. Art. 442. Ao jurado que, sem causa legítima, deixar de comparecer no dia marcado para a sessão ou retirar-se antes de ser dispensado pelo presidente será aplicada multa de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a sua condição econômica. Art. 443. Somente será aceita escusa fundada em motivo relevante devidamente comprovado e apresentada, ressalvadas as hipóteses de força maior, até o momento da chamada dos jurados. Art. 444. O jurado somente será dispensado por decisão motivada do juiz presidente, consignada na ata dos trabalhos. Art. 445. O jurado, no exercício da função ou a pretexto de exercê-la, será responsável criminalmente nos mesmos termos em que o são os juízes togados. Art. 446. Aos suplentes, quando convocados, serão aplicáveis os dispositivos referentes às dispensas, faltas e escusas e à equiparação de responsabilidade penal prevista no art. 445 deste Código. Todos residentes na jurisdição da Subseção Judiciária Federal de São José do Rio Preto-SP, e, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou o MM. Juiz Federal expedir o presente edital que será afixado no átrio do Fórum Federal local, bem como publicado pelas imprensas local e oficial. NADA MAIS. Lido e achado conforme, vai devidamente assinado. São José do Rio Preto, 11 de novembro de 2021. Eu, Flávia Andréa da Silva, rf1732), Diretora de Secretaria, digitei e conferi. ADENIR PEREIRA DA SILVA
Juiz Federal

AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (283) Nº 0007289-18.2016.4.03.6106/1ª Vara Federal de São José do Rio Preto

AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL - PR/SPREU: JESSE JOAO NAZARIO, JULIO CESAR BORGES

EDITAL

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO-6a. SUBSEÇÃO 1a. VARA EM SÃO JOSÉ DO RIO PRETO EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA - PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS O Dr. ADENIR PEREIRA DA SILVA, Juiz Federal da Vara supra, faz saber, a todos os que o presente edital virem ou dele tomarem conhecimento, e especialmente o réu JESSÉ JOÃO NAZÁRIO, brasileiro, natural de Itajaí/SC, nascido aos 01/06/1985, filho de Maria Margarete Nazário e Valdeci Nazário, portador do RG nº 3972858 SSP/SC, que atualmente se encontra em lugar incerto e não sabido e que foi regularmente processado nos autos da Ação Penal nº 0007289-18.2016.4.03.6106 que lhe moveu a Justiça Pública por infração ao artigo 70 da Lei nº 4.117/1962, e, ao final, condenado por sentença deste Juízo, datada de 31/01/2020, a qual segue resumida, de acordo com o Provimento 334/89, do Conselho Superior da Magistratura: III - DISPOSITIVO POSTO ISSO, julgo procedente o pedido de decreto condenatório formulado na denúncia para o fim de condenar JESSÉ JOÃO NAZÁRIO pela prática do crime previsto no artigo 70 da Lei nº 4.117/1962. Passo, então, a dosar a pena a ser-lhes aplicada, em estrita observância ao disposto nos artigos 59 e 68, caput, do Código Penal, e artigo 387, incisos I a VI, do Código de Processo Penal. Analisando as diretrizes do artigo 59 do Código Penal, denoto que o réu agiu com atitude livre e consciente, demonstrando um índice regular de reprovabilidade em sua conduta; é portador de maus antecedentes, consoante se observa na condenação com trânsito em julgado pelos delitos de furto processados pela 1ª Vara da Comarca de Pomerode/SC (fls. 136), 1ª Vara Criminal de Chapecó/SC (fls. 137) e 2ª Vara Criminal da Comarca de Itajaí/SC (fls. 138); poucos elementos foram coletados a respeito de sua conduta social e personalidade; o motivo do delito se constituiu pelo desejo de utilizar rádio transmissor sem autorização pertinente, o que já é punido pela própria tipicidade e previsão do delito; as circunstâncias do crime se encontram relacionadas nos autos, razão pela qual fixo a pena-base privativa de liberdade em 1 (um) ano, 1 (um) mês e 15 (quinze) dias de detenção, aumentada a fração de 1/8 (um oitavo) calculado sobre o intervalo entre o máximo e o mínimo da pena-base em abstrato para a circunstância judicial relativa aos antecedentes criminais. Não há circunstâncias atenuantes, salientando que embora o acusado tenha admitido a propriedade do rádio, apresentou versões diferentes sobre a finalidade de sua utilização, sendo incabível aplicação da atenuante da confissão. Noutro giro, incidente a agravante da reincidência, tendo em vista que o acusado cometeu o crime ora apurado em menos de 5 (cinco) anos do trânsito em julgado da Ação Penal nº 115916520108240033, que tramitou pela 2ª Vara Criminal de Itajaí/SC (fls. 139), e da Ação Penal nº 44080720048240113, que tramitou pela Vara Criminal de Camború/SC (fls. 140). Desse modo, exaspero a pena em 1/6 (um sexto), alcançando uma pena privativa de liberdade de 1 (um) ano, 3 (três) meses e 23 (vinte e três) dias de detenção. Ausentes causas de aumento ou de diminuição de pena. Torno, assim, definitiva a pena de JESSÉ JOÃO NAZÁRIO em 1 (um) ano, 3 (três) meses e 23 (vinte e três) dias de detenção. O regime inicial de cumprimento da pena será o semiaberto (art. 33, 2º, c, e 3º do CP), levando-se em conta a reincidência do acusado. Considerando a pena privativa de liberdade imposta ao réu bem como seus antecedentes, todo seu histórico criminal e o fato de ser reincidente, concluo não ser aconselhável a substituição da pena corporal por restritiva de direitos. O réu poderá recorrer em liberdade se não estiver preso por outro motivo. Considerando a situação econômica do réu, deixo de condená-lo ao pagamento das custas processuais. Transitada em julgada a sentença, deverá ser inserido o nome do réu no rol dos culpados, bem como expedidos ofícios ao INI, IIRGD e a Justiça Eleitoral (CF, art. 15, III). Fixo os honorários da advogada/defensora dativa no valor máximo da tabela da Justiça Federal. Verifico que o rádio transmissor HT, marca UNIDEN, código de barra 376Z48007661 encontra-se no depósito judicial (fls. 43 e 70), de modo que, considerando a falta de autorização do réu para operá-lo, determino sua destruição, após o trânsito em julgado. P.R.I. e requisite-se. São José do Rio Preto, 31 de janeiro de 2020 ADENIR PEREIRA DA SILVA Juiz Federal. E, por estar o réu em lugar incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, com prazo de 90 (noventa) dias, que vai publicado e afixado na forma da lei, através do qual fica o réu intimado da r. sentença. São José do Rio Preto/SP, 12/08/2021.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CATANDUVA

1ª VARA DE CATANDUVA - EDITAL

EDITAL Nº 19/2021 - CATA-01V

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Data de Divulgação: 16/11/2021 5/6

EDITAL DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE LEILÃO 15/2021 - CATA-01V (DOCUMENTO 8187325 NO PROCESSO SEI 0017901-77.2021.4.03.8001), disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça Federal (Caderno Judicial II - Edição 203/2021 - Fls. 04/15), na data de 05 de novembro de 2021.

O DR. JATIR PIETROFORTE LOPES VARGAS, MM. JUIZ FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL DE CATANDUVA/SP, 36ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI etc.

FAZ SABER, aos que do presente edital tiverem conhecimento, às partes e aos eventuais interessados, que foram retificados os seguintes lotes:

LOTE 04:

EXECUÇÃO FISCAL Nº 5000811-08.2019.4.03.6136

Em PARTES; onde se lê: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL X REUNIDAS CATANDUVA - GUEBARA E BORGONOV I ENGENHARIA INDUSTRIA E COM LTDA - ME, leia-se: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL X GUEBARA E BORGONOV I ENGENHARIA INDUSTRIA E COM LTDA - ME

LOTE 11:

EXECUÇÃO FISCAL Nº 5000425-12.2018.4.03.6136

PARTES: CONSELHO REGIONAL DE EDUCACAO FISICA DA 4 REGIAO X JESUS MAURO MISSIONO

Em VALOR DA AVALIAÇÃO; onde se lê: R\$9.000,00 (Nove mil e quinhentos reais), avaliado em 31/08/2021., leia-se R\$9.000,00 (Nove mil reais), avaliado em 31/08/2021.

LOTE 13:

EXECUÇÃO FISCAL Nº 5000278-83.2018.4.03.6136

PARTES: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL X LMA CONSTRUTORA LTDA

Em DEPOSITÁRIO; onde se lê: VAGUINALDO RODRIGUES ANDRIETTI, leia-se: MARCO ANTÔNIO ZULIANI.

Em LOCALIZAÇÃO DO BEM PENHORADO; onde se lê: Rua Domingos Hernandes 2068, Tabapuã, S.P., leia-se: Av. Alberto Dotti, nº 85, Dist. Ind. Pedro Luis Boso

Ficam mantidas as demais disposições não alcançadas pela presente retificação.

Em virtude do que foi expedido o presente edital, para que chegue ao conhecimento de todos e para que ninguém possa alegar ignorância ou erro, o qual deverá ser afixado no local de costume deste Fórum Federal e publicado, uma única vez, no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região. Eu, Joselina Aparecida Rodrigues Olante, Analista Judiciário, RF 8202, Supervisora da Seção de Processamento de Execuções Fiscais, digitei. Eu, Caio Machado Martins, Diretor de Secretaria, conferei. Expedido em Catanduva, na data da assinatura eletrônica.

JATIR PIETROFORTE LOPES VARGAS

JUIZ FEDERAL